



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA

AUTÓGRAFO Nº 145/2024

APROVADO

EM 28/08/2024

TRATA DA EXTENSÃO DA RUA FRANCISCO AMARO BEZERRA CRIADA ATRAVÉS DA LEI Nº 938/07, DE 16 DE AGOSTO DE 2007, SENTIDO OESTE SAINDO DA AVENIDA TIRADENTES QUE DÁ PARA O RIO ARACOIABA, NUMA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 300 METROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A via pública especificada nesta Lei, localizada no Bairro Centro no Município de Aracoiaba, oficializada através da Lei Municipal nº 938/07, de 16 de agosto de 2007, fica com sua extensão alterada por mais 300 metros aproximadamente no sentido oeste saindo da Avenida Tiradentes (CE 060) que dá para o Rio Aracoiaba, conforme o constante do Anexo Único.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, especialmente o art. 1º da Lei Municipal nº 938/07, que passa a vigorar conforme o caput do artigo 1º da presente Lei.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 28 de agosto de 2024.

Pedro Campêlo Nogueira
PRESIDENTE



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**

ANEXO ÚNICO

AO AUTÓGRAFO Nº 145/2024

**Referência: Extensão do trecho a oeste da avenida Tiradentes, sentido Rio Aracoiaba.
Continuação da Rua Francisco Amaro Bezerra (trecho verde).**



PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, 28 de agosto de 2024.


Pedro Campêlo Nogueira
VEREADOR